CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – ESTADO DO MARANHÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO FORMOSERRANEGRENSE AO DEPUTADO RICARDO JOSÉ SÁ FORTES DE ARRUDA. (RICARDO ARRUDA) "

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA,Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 36, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, no art. 29, inciso XVI, e art. 148, inciso I, alínea "j", do Regimento Interno, bem como no art. 59, inciso VI, da Constituição Federal, propõe o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Formosarranegrese ao Senhor **RICARDO JOSÉ SÁ FORTES DE ARRUDA**, natural de Santos Dumont – MG, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade formoserranegrese.

Art. 2º – A outorga do referido título será realizada em sessão solene, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o ***Título de Cidadão Formosarranegrese ó Senhor*** **RICARDO JOSÉ SÁ FORTES DE ARRUDA**. Formado em Engenharia Civil pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), especializou-se em Planejamento Municipal pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), em Minas Gerais; e cursou MBA em Gestão Ambiental pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Em 2002, foi aprovado em concurso público para o cargo de Analista Ambiental do IBAMA. No órgão, ocupou os cargos de Coordenador de Administração e Finanças da Gerência Executiva de Imperatriz, Coordenador do Setor de Controle de Transporte de Produtos e Subprodutos Florestais, Coordenador Estadual de Licenciamento Ambiental e Superintendente Estadual Substituto. Participou, ainda, do Grupo de Trabalho Interestadual de licenciamento de usinas hidrelétricas, na Diretoria Nacional de Licenciamento Ambiental, em Brasília (DF).Em 2017, licenciou-se do IBAMA e assumiu a Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Grajaú, onde permaneceu por cinco anos. Durante o período em que foi Secretário, a gestão ganhou notoriedade pela organização administrativa-financeira, transparência, retomada de obras inacabadas e pelos pagamentos em dia, tanto de servidores, quanto de fornecedores e prestadores de serviços; os professores da rede municipal passaram a receber um dos melhores salários do país, com vencimentos 65% superiores ao Piso Nacional do Magistério. Em 2022, descompatibilizou-se do cargo de Secretário da Prefeitura de Grajaú para disputar uma cadeira na Assembléia Legislativa do Maranhão. Com uma das campanhas mais populares do Estado, Ricardo Arruda foi eleito Deputado Estadual pelo MDB-MA, com 42.056 votos. Apontado como um dos parlamentares mais atuantes da atual legislatura, Ricardo Arruda foi Presidente da Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembléia. No período em que esteve à frente da Comissão, atuou pela retomada de obras paralisadas e inacabadas do FNDE no Maranhão. Realizou levantamentos e auxiliou os gestores municipais para que o Maranhão obtivesse o maior número de adesões ao Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica do Governo Federal. Atuou,

também, contra a escalada da violência nas escolas do Maranhão, realizando audiências públicas com a participação de especialistas na área, membros da segurança pública, pais e comunidade acadêmica. Foi Presidente da Comissão de Direitos Humanos e das Minorias, abordando temas importantes, como diálogos para resolução de conflitos e crise dos maranhenses presos na Venezuela e o resgate social e econômico dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais. Atualmente, é Presidente da Comissão de Segurança Pública da Casa.

Ricardo é também Vice-Presidente de Assuntos Sociais da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE).

A atuação parlamentar de Ricardo Arruda se destaca pela implementação de políticas públicas que buscam melhorar a qualidade de vida da população, com ênfase na educação e no fortalecimento das comunidades do Estado do Maranhão. Seu trabalho é marcado por uma série de iniciativas legislativas e ações concretas, incluindo projetos de lei e emendas parlamentares, que refletem seu compromisso com o bem-estar social.

Entre as leis de maior relevância de sua autoria, destacam-se a Lei nº 12.198, que regulamenta os serviços de psicologia e assistência social na rede pública de educação básica estadual, e a Lei nº 12.430, que estabelece políticas públicas de apoio e proteção às mulheres em áreas rurais, quilombolas, indígenas e comunidades tradicionais. Essa legislação tem como foco a erradicação da violência de gênero e a promoção da igualdade de direitos.

Com uma forte presença na região sul do Estado, Ricardo Arruda assegurou recursos fundamentais para o funcionamento do Hospital Municipal de Grajaú e para o retorno das neurocirurgias no Hospital Regional da cidade. Além disso, é autor do estudo que possibilitou a implantação do Centro de Hemodiálise em Grajaú, beneficiando todos os municípios vizinhos (Itaipava do

Grajaú, Jenipapo dos Vieiras, Arame, Formosa da Serra Negra, Sítio Novo, Montes Altos e Lajeado Novo), o que representa um grande avanço na qualidade de vida de pacientes e seus acompanhantes.Ricardo Arruda mantém uma agenda constante de apoio à população, promovendo mutirões de catarata e pterígio, a entrega de óculos de grau e a distribuição de cestas básicas para diversos municípios maranhenses. Atuou fortemente também pela retomada e conclusão da pavimentação da MA-006, entre Grajaú e o entroncamento com a BR-230, passando por Formosa da Serra Negra e Fortaleza dos Nogueiras, um sonho de mais de uma década de toda a região. A cultura, também, recebe seu apoio contínuo, com a destinação de emendas para a realização das festividades do Carnaval, do São João, Vaquejadas, Cavalgadas, e eventos tradicionais que reforçam a identidade cultural da região e do Estado.

Diante de tais méritos, a concessão do presente título constitui **justo e legítimo reconhecimento público** pelos inestimáveis serviços prestados à coletividade formosarranegrese.

Formosa da Serra Negra – MA, 23 de Outubro de 2026.

ARIALDO BARROS COSTA

Vereador – proponente